

# Política de diversidade Plusoft SA



## 1. Objetivo

---

A Plusoft acredita que o respeito e a promoção dos princípios de não discriminação, igualdade de oportunidades e inclusão são valores fundamentais na condução de suas atividades. Desta forma, a Plusoft tem como objetivo melhorar o ambiente de trabalho e permitir uma maior qualidade de vida no trabalho ao mesmo tempo em que apresenta melhores resultados a empresa.

A Plusoft está empenhada em criar um ambiente de trabalho inclusivo, no qual cada empregado é capaz de cumprir seu potencial e maximizar sua contribuição.

O objetivo deste documento é definir os princípios fundamentais necessários para difundir uma cultura que presta atenção à diversidade e aumenta o seu valor.

Esta política será implementada na medida máxima possível e em conformidade com todas as leis, regulamentos e regras de governança aplicáveis, incluindo quaisquer disposições pertinentes à bolsa de valores e de desagregação, que, em qualquer caso, prevalecerão sobre as disposições contidas neste documento.

## 2. Abrangência

---

Esta Política aplica-se à Plusoft. Recomenda-se, ainda, que fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros, quando do seu relacionamento com ou representando a Plusoft, conheçam o conteúdo deste documento e pautem suas ações considerando o disposto nesta Política.

## 3. Princípios gerais

---

A Plusoft rejeita todas as formas de discriminação e está comprometida em garantir e promover a diversidade, inclusão e a igualdade de oportunidades. A Plusoft envidará seus melhores esforços para incentivar e manter um clima de respeito pela dignidade, honra e individualidade da pessoa e garantirá os mais altos padrões de confidencialidade sobre qualquer informação relacionada à esfera privada do empregado que ela possa tomar ciência. Adotamos os seguintes princípios fundamentais:

### **Não discriminação:**

Todos os empregados são tratados de forma exclusiva com base em suas habilidades e competências profissionais em todas as decisões que afetam a relação de trabalho.

Todas as formas de discriminação política, religiosa, nacional, ética, racial, linguística, de sexo e idade são, portanto, proibidas, assim como qualquer forma de discriminação contra características pessoais, tais como crenças pessoais, orientação sexual, atividade e filiação sindical e qualquer outra forma de discriminação social.

De acordo com os mesmos princípios, o assédio e o assédio moral (*bullying*) não serão tolerados.

### **A igualdade de oportunidades e dignidade para todas as formas de diversidade**

A diversidade é um valor a ser perseguido e incentivado e a igualdade de tratamento e de oportunidades será garantida para todos e quaisquer tipos de diversidade.

Além disso, fatores pessoais ligados ao equilíbrio trabalho-vida não fornecem qualquer fundamento para um tratamento menos favorável.

### **Inclusão**

A Plusoft está comprometida com o estabelecimento de ações, práticas, processos e serviços que não limitem o acesso a ele por qualquer das partes interessadas envolvidas, quer sejam empregados, clientes ou contratadas.

Todas as pessoas devem ter a oportunidade de participar dos processos da empresa e não deve haver qualquer forma de restrição explícita ou implícita sobre qualquer unidade, função, país, sexo, religião, cultura, crença, orientação, deficiência, idade ou qualquer diversidade.

### **Equilíbrio trabalho-vida**

A Plusoft promove soluções de equilíbrio trabalho-vida que sustentam as necessidades diárias e reais dos empregados, a fim de promover o respeito por todos os tipos de situação com os quais uma pessoa se depara durante a sua vida de trabalho.

## **4. Plano de ações**

---

A empresa estabelece no âmbito do programa de Diversidade ações afirmativas que visam:

- Ao combate de qualquer tipo de discriminação, assédio ou outras práticas inadequadas sob todas as formas, envolvendo colaboradores, clientes ou terceiros;
- Ao estabelecimento de práticas inclusivas cotidianas que favoreçam a interação entre todas as pessoas em um clima de respeito, diálogo e cooperação, com foco na qualidade das relações e no apreço às diferenças. Isto inclui evitar quaisquer comentários preconceituosos, discriminatórios, ou constrangedores quanto a qualquer tipo de Diversidade, mesmo não intencional ou na ausência de seus representantes;
- À promoção da Diversidade em todos os processos de Recursos Humanos, incluindo atração, seleção, recrutamento, remuneração, promoções, movimentações e treinamento;
- Ao estímulo ao aumento da representatividade de grupos minoritários e à igualdade de gênero nos cargos de liderança e alta administração da Companhia;
- À sensibilização e fomento à atuação de equipes caracterizadas pela diversidade;
- À ampliação da consciência da organização e capacitação continuada com relação à diversidade e inclusão;
- Ao estabelecimento de boas práticas no relacionamento com o público interno e com todos os demais públicos;
- Ao apoio às unidades de negócio no cumprimento dos princípios e práticas de Diversidade, respeito as normas da empresa e do país;
- À identificação de possíveis barreiras à diversidade nos processos e práticas de gestão;
- À avaliação de oportunidades para o estabelecimento de programas e ferramentas que favoreçam a capacitação, o desenvolvimento profissional e a inclusão no mercado de trabalho dos grupos vulneráveis.

## 5. Metas estabelecidas até 2025

---

A pauta da diversidade, inclusão e igualdade é causa genuína da Plusoft, temos um compromisso público firmado em promover a diversidade e a inclusão e, até 2025 atingir as metas traçadas. Por isso, durante todo o período, promovemos processos seletivos afirmativos e outras ações específicas que ajudam no fomento da diversidade.

Metas estabelecidas:

- Chegar à marca de 50% do quadro de colaboradores constituído por mulheres;
- Garantir a presença feminina em 50% dos cargos de liderança;
- Atingir 40% de profissionais negros em nosso quadro de colaboradores;
- 25% de pessoas negras ocupando os cargos de liderança;
- Aumentar a presença de profissionais LGBTQIAP+ em 25%;
- Atingir 3% de PCDs em nosso quadro de colaboradores.

## 6. Infrações

---

Sempre que uma situação em desacordo com as diretrizes desta política for identificada, incluindo quaisquer tipos de discriminação e preconceito envolvendo colaboradores, terceiros, fornecedores ou clientes, o Canal de Ética e Compliance ou o Canal de Ouvidoria devem ser acionados, para que o registro tenha sua pertinência avaliada, e sejam estabelecidas as ações de melhoria necessárias. Toda atitude em desacordo com esta Política e com seus princípios éticos está sujeita às medidas disciplinares previstas no Código de ética e conduta da Plusoft.

## 7. Vigência

---

Esta Política de diversidade entra em vigor na data de sua divulgação.

## Anexo 1 - Definições

---

**Discriminação:** Qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada em atributos que não tenham qualquer relação com o trabalho a ser realizado, que tenha o efeito de anular ou alterar a igualdade de oportunidades ou o tratamento no emprego ou ocupação. As práticas discriminatórias podem ser diretas ou indiretas. A discriminação pode ser baseada na raça, cor, sexo, idade, identidade de gênero, orientação sexual, religião, opinião política, nacionalidade, origem social, situação familiar, saúde, equilíbrio trabalho-vida.

**Diversidade:** conjunto de características que diferenciam as pessoas, tornando cada indivíduo único e singular. É a gama de diferenças humanas, sejam elas sociais ou culturais, incluindo, mas não se limitando a raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas.

**Equidade:** garantia da universalização de acesso aos direitos fundamentais com imparcialidade. Reconhecer as desigualdades e agir em busca da justiça e igualdade.

**Inclusão:** conquista de um ambiente de trabalho onde todos os indivíduos são tratados com justiça e respeito, têm igual acesso a oportunidades e recursos e podem contribuir para o sucesso de uma organização.